



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Site: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



OFÍCIO Nº 724 /2024

Uruguaiana, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Rodrigo Santariano  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
R. Duque de Caxias 1700 Centro  
Uruguaiana/RS

**Assunto: Demanda da Frente Parlamentar sobre o agronegócio.**

Senhor Secretário,

1. Considerando o Requerimento nº 323/2024 da Frente Parlamentar em prol do Desenvolvimento de Uruguaiana/RS para tratar do agronegócio, aprovado em plenário, vimos encaminhar a Vossa Senhoria a demanda levantada por este parlamento em conjunto com a sociedade civil.
2. A referida Frente foi criada com o intuito de promover alternativas e oportunidades de desenvolvimento social, econômico e sustentável no âmbito do agronegócio local, de modo que solicitamos a **adesão do município ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA)**.
3. O Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária (SUASA), padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar, podendo o município integrar os seus Serviços de Inspeção. Para obtê-la, é necessário realizar o cadastro no Sistema de Gestão de Serviços de Inspeção (e-SISBI) e demonstrar que possui condições de executar a inspeção e a fiscalização de produtos de origem animal com a mesma eficiência do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA). Os requisitos e demais procedimentos necessários para a adesão ao SISBI-POA foram publicados pelo MAPA na Portaria nº 672, de 08 de abril de 2024.
4. Acreditamos que a implementação dessa medida contribuirá para a geração de emprego e de renda, para a diversificação da matriz econômica local e para a melhoria da qualidade de vida da população. Assim, colocamo-nos à disposição para aprofundar a discussão sobre este tema e apresentar maiores detalhes sobre as demandas da Frente Parlamentar em prol do Desenvolvimento de Uruguaiana/RS.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente